

Anexo à Instrução nº 2/96

S E C T O R F I N A N C E I R O R E S I D E N T E	Instituições de Crédito	Banco de Portugal		Instituições Sujeitas ao Regime de Disponibilidades Mínimas de Caixa
		Outras Instituições Monetárias (OIM)	Inclui: Caixa Geral de Depósitos Caixa Económica Montepio Geral	
		Outras Caixas Económicas		
		Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (incl. Caixa Central)		
		Outras Instituições de Crédito (OIC)	Sociedades de Locação Financeira Sociedades de “Factoring” Sociedades de Investimento Sociedades Financeiras p/Aquisições a Crédito	
	Sociedades Financeiras	Outros Intermediários Financeiros e Auxiliares Financeiros (OIFAF)	Sociedades de Desenvolvimento Regional Sociedades Financeiras de Corretagem	Instituições <u>Não</u> Sujeitas ao Regime de Disponibilidades Mínimas de Caixa
			Sociedades de Capital de Risco Sociedades Gestoras de Participações Sociais (1) Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento Fundos de Investimento	
			Socied. Emitentes/Gestoras de Cartões de Crédito Sociedades Corretoras Sociedades Gestoras de Patrimónios Sociedades Administradoras de Compras em Grupo	
			Sociedades Mediadoras do Mercado Monetário Sociedades Mediadoras do Mercado Cambial Agências de Câmbios Bolsas de Valores	
			Outras	
Companhias de Seguros e Fundos de Pensões				

(1) Incluem-se neste grupo apenas as SGPS que estejam abrangidas pelo artº 117 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.